



DECRETO Nº 035/2023, de 02 de setembro de 2023.

Declara ponto facultativo no expediente do dia 08 de setembro de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO, Estado do Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e em especial, nas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição do Estado, e nos termos da Constituição Federal da República Federativa do Brasil, e:

CONSIDERANDO feriado nacional de 07 de setembro:

CONSIDERANDO que a suspensão do expediente nas repartições públicas municipais na data mencionada é conveniente para o público, para os servidores e para a Administração Pública;

CONSIDERANDO ainda que o fechamento das repartições públicas no dia mencionado, não trará prejuízos ao pleno funcionamento dos serviços públicos prestados pela municipalidade,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado o **ponto facultativo**, no Município de Afrânio-PE, no dia **08 de setembro de 2023**, sexta-feira, excetuando-se àquelas atividades consideradas essenciais e de interesse público, que funcionarão ininterruptamente em regime de plantão no dia mencionado neste decreto;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2023.

RAFAEL ANTONIO CAVALCANTI
Prefeito Municipal